

**Decreto Nº 115 - de 26 de Outubro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 36.100,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.100,00 ( trinta e seis mil e cem reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0013.1.0005 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0094.2.0037 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.542.0022.2.0068 - 3.3.90.36.00 ATERRO SANITÁRIO - - - - - R\$ 6.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.100,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 6.100,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0502.2.0075 - 3.3.90.30.00 MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0097 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 8.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 36.100,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.1.0004 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.126.0404.1.0009 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO MUNICIPAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.1.0017 - 4.4.90.51.00 CONST./MODERNIZAÇÃO ORGÃO ADM. EDUCACIONAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

|  |       |            |                  |
|--|-------|------------|------------------|
| Total da Unidade 4   | ----- | R\$        | 5.000,00         |
| Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO  |       |            |                  |
| Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO                               |       |            |                  |
| 2.05.00.17.512.0118.1.0037 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA REDE ESGOTO SANITÁRIO        | ----- | R\$        | 6.100,00         |
| Total da Sub-Unidade 00  | ----- | R\$        | 6.100,00         |
| Total da Unidade 5   | ----- | R\$        | 6.100,00         |
| Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior  |       |            |                  |
| Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior  |       |            |                  |
| 2.06.00.15.451.0111.1.0211 - 4.4.90.61.00 OBRAS PUBLICAS                               | ----- | R\$        | 5.000,00         |
| Total da Sub-Unidade 00  | ----- | R\$        | 5.000,00         |
| Total da Unidade 6   | ----- | R\$        | 5.000,00         |
| Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento                                  |       |            |                  |
| Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento                              |       |            |                  |
| 2.07.00.20.606.0200.1.0054 - 4.4.90.52.00 MECANIZAÇÃO APOIO ÁREA PRODUTIVA             | ----- | R\$        | 5.000,00         |
| Total da Sub-Unidade 00  | ----- | R\$        | 5.000,00         |
| Total da Unidade 7   | ----- | R\$        | 5.000,00         |
| Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde   |       |            |                  |
| Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO                                   |       |            |                  |
| 2.11.00.10.301.0040.2.0095 - 3.1.90.13.00 MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.) | ----- | R\$        | 8.000,00         |
| Total da Sub-Unidade 00  | ----- | R\$        | 8.000,00         |
| Total da Unidade 11  | ----- | R\$        | 8.000,00         |
| <b>Total Geral</b>   | ----- | <b>R\$</b> | <b>36.100,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 26 de Outubro de 2017

\_\_\_\_\_  
ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 035.123.286-95